



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 4ª VARA CÍVEL DE
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. Belchior Soares da Silva, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **28 de NOVEMBRO do ano 2024, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **12 de DEZEMBRO do ano 2024, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, sendo o preço mínimo de 60% da avaliação, **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0024325-98.2022.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, proposta por CLAUDIO FERNANDES DE OLIVERIA NETO em desfavor de EDVANIA LUZIA DA CRUZ.

BENS: Imóvel: Parte do lote nr. 1, da quadra 18, situado no loteamento denominado JARDIM IGUAÇU, perímetro urbano desta cidade, com a área de 250,75m². **Confrontações:** com 17,00 metros de frente para a rua 13 de maio; lateralmente com 14,75 metros, confronta de um lado com parte do lote nr. 2; e de outro lado com a rua 5; e aos fundos com 17,00 metros, confina com o remanescente do mesmo lote nº1. **Matrícula nº 15.934 do 1º Registro de Imóveis de Paranavaí/Pr. (Observação do Oficial de Justiça em 19/03/2024 (seq. 109):** Benfeitorias: sobre o imóvel descrito acima existe uma construção residencial/sobrado edificada em alvenaria, medindo aproximadamente 234 metros quadrados, em excelente estado de conservação, imóvel novo; Além de ser uma construção nova, também foi levado em conta à Percepção de Mercado, tendo em vista a boa localização do imóvel, estando situado nas imediações de Igreja, Mercado e Escola entre outros).

AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) em 19/03/2024 (seq. 109). **Atualizado pelo índice do TJPR, conforme contido no item 7 do despacho de seq. 121, no valor de R\$ 1.234.214,11 (hum milhão, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e onze centavos) em outubro/2024.**

DEPÓSITO: Nas mãos da Executada (seq. 78).

ÔNUS: Conforme Matrícula nº 15.934 na data de 01/11/2024: **a) Penhora dos presentes autos (R.10).**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DIVIDA: R\$ 120.887,89 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) em setembro/2024 (seq. 133.2), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJS73 5TAS8 HXP2Y XFY8Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJDAR AV6TX 4CZRF WSXCR

FORMA DE PAGAMENTO: À Vista, conforme contido no item 7 do Despacho de seq. 121.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; b) em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos 5 dias que antecedem a primeira data de leilão, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; c) em caso de remição (CPC, art. 826), 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) EDVANIA LUZIA DA CRUZ, e cônjuge, se casado for, bem como o terceiro interessado WANDERLEI ZAVAN e os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 4ª Vara Cível, bem como, na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 01/11/2024.

BELCHIOR SOARES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJS73 5TAS8 HXP2Y XFY8Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJDAR AV6TX 4CZRF WSXCR